

As Violações do Direito à Vida das Pessoas Privadas de Liberdade no Presídio Central de Porto Alegre

Aluna Rafaella da Rosa Krause

Orientador Paulo Gilberto Cogo Leivas

Centro Universitário Ritter dos Reis campus Porto Alegre R. Orfanotrófio II, 555 - Alto Teresópolis Porto Alegre - RS, 90840-440

Resumo

A situação de descaso por parte do governo brasileiro em relação ao Presídio Central de Porto Alegre (PCPA), chama ao debate e a reflexão acerca do direito à vida das pessoas privadas de liberdade. Este estudo tem como objetivo identificar as demandas sociais e jurídicas propulsoras da série de violações de Direitos Humanos que ocorrem nesta casa prisional, com evidência à violação do direito à vida. No caso do Presidio Central de Porto Alegre a violação ao direito à vida ocorre de diversas formas, sendo impulsionada pela situação de superlotação carcerária e a degradação estrutural das edificações, fatores determinantes para a falta de segurança interna, e a transferência da administração do PCPA a partir da perda do controle interno das galerias por parte do Estado para facções criminosas. Estas facções passaram a controlar o fornecimento e distribuição de serviços básicos, como por exemplo, o acesso à saúde, medicamentos e à alimentação, bem como são responsáveis pela ocorrência de mortes de detentos dentro e fora do Central, estes, vulneráveis ao acúmulo de dívidas, as quais variavelmente são cobradas fora do PCPA, quando em situação de remissão da pena ou de soltura. No entanto, atualmente é possível constatar que a ocorrência de homicídios dentro da casa prisional é rara, pois não interessa ao sistema das facções criminosas atrair visibilidade para o que ocorre no interior das galerias. Cabe ao Estado obrigações negativas em relação ao indivíduo privado de sua liberdade, como não permitir que seus agentes de modo arbitrário violem a vida dos apenados, ou quando estas ocorrerem não agir de maneira omissa. Da mesma forma cabe ao Estado, às obrigações positivas, regras que estabeleçam mecanismos de promoção e garantia à vida, assim como desenvolver condições mínimas para o cumprimento de uma pena digna. Como ponto de partida deste estudo foi necessária à análise da Representação peticionada frente à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) contra a República Federativa do Brasil, a qual denuncia graves violações aos Direitos Humanos garantidos tanto pela Constituição Federal de 1988, quanto por direitos afirmados em Convenções, Tratados e Pactos Internacionais dos quais o Brasil é signatário, e nesta condição podendo ser responsabilizado no âmbito internacional. A metodologia utilizada neste trabalho foi o estudo de caso.

Palavras-chave: Direito à Vida; Presídio Central de Porto Alegre; Violações; Comissão Interamericana de Direitos Humanos.